



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
GURUPI PREV	4
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente ...	9
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Saúde	10
CMS	10

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.039/2025, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre revogação da prorrogação da cessão de servidor Municipal à Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão do servidor público municipal **MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494.726, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, autorizada por meio do Decreto nº 1.723, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.040//2025, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.038/2025, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Superior no ano de 2025, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025060411002 – 2025009345, com Parecer Jurídico nº 320/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal **ELIA NEIRE DE FRANCA MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495674, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Gabinete**, simbologia DAS-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.041/2025, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

"Coloca servidor público municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. COLOCA o servidor público municipal **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, pelo período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2.025, com ônus para o cedente.

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5

(cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal qual o servidor em disposição funcional estiver lotado, e essa por sua vez, irá conferir, visar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.042, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 12-D, desmembrado do lote 12, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 4ª etapa, folhas "A", desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o Desmembramento do lote 12-D, desmembrado do lote 12, com área de 25,00,00 há, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 4ª etapa, folhas "A", nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23 de maio de 2025, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2504638423, em 05.06.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025009142, de 30/05/2025.

Art. 2º. Após a confecção da escritura do lote 21-A, será lembrado ao lote 01-A, da mesma quadra.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.043, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 15, da quadra 40, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 15, da Quadra 40, com área de 633,50m², situado na Avenida "B", esquina com a Rua 24, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de junho de 2025, firmado pelo R.T. Maicon Ferreira Gomes, RT. 32682/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO2025057744, em 03.06.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025009636, de 09/06/2025.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.044/2025, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre o desmembramento da Área 06, destacada da Chácara 116-A, do Loteamento Vila Alagoana, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da Área 06, destacada da Chácara 116-A, com área de 2.143,06m² ou 00,21,43,06 há, do Loteamento Vila Alagoana, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 17.10.2024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2403988543, de 31.10.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024013876, de 05.11.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.928, de 26 de dezembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.045, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 01, da quadra QM-02, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da Quadra QM-02, com área de 6.473,00m², situado na Rua Juarez Moreira Oeste, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, QUE PASSA A TER A DENOMINAÇÃO DE QUADRA QM-02, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 07 de abril de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2504464668, em 08.04.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025008398, de 22/05/2025.

Art. 2º. – Após a confecção da escritura do lote 21-A, será lembrado ao lote 01-A, da mesma quadra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.046, DE 01 DE JULHO DE 2.025.

*"Revoga o Decreto 0969/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0969, de 30 de junho de 2025, o qual exonera **GERSON MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

GURUPI PREV

PORTARIA Nº2025/087, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais em favor de **IVALDO FERREIRA DA PAZ**, retificando a Portaria nº 97 de 02 de setembro de 2024 na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando o parecer Jurídico da PGM nº 1035/2024 e Parecer da Procuradoria do GURUPI PREV nº 073/2025, exarado no processo administrativo nº 2024112711002, que concedeu a incorporação ao Sr. **IVALDO FERREIRA DA PAZ**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovida a **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais de **IVALDO FERREIRA DA PAZ**, matrícula nº 504808, inscrito no CPF sob o nº 333.089.501-20, servidor aposentado no cargo de Motorista de Veículos Leves, retificando a Portaria nº 2024/97, de 02 de setembro de 2024.

BENEFICIO	VALOR R\$
Provento base	R\$ 1.835,20
Quinquênio 06 (38%)	R\$ 697,38
Vantagem Pessoal Incorporada - VPI	R\$ 1.694,33
Total de Proventos	R\$ 4.226,91

Art. 2º – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda constitucional nº 41/03.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do requerimento 26/11/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

PORTARIA Nº2025/088, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Retifica a portaria nº 2025/085 para corrigir o Art. 3º e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o Art. 3º da portaria de Nº 2025/085, a qual concede à aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor público municipal, **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I ...

“Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de julho de 2025.”

Leia-se: II ...

“Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2025.”

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 01 de julho de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

IPASGU

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO
Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: MAFC GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA CNPJ: 24.063.544/0001-60, CLINIFISIO FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA CNPJ: 01.351.233/0004-44 e PEDRO HENRIQUE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 51.290.859/0001-13. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de creden-

ciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital.

FÁBIO ARAÚJO SILVA.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0450/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 1.156/2025 RH-SEMUS de 27 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **MATHEUS AGUIAR SIEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 30 de junho a 29 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0179/2025 de 04 de abril de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0451/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.152/2025 RH-SEMUS de 27 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **MAYCON PORTILHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0452/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.152/2025 RH-SEMUS de 27 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal, **ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 a 31 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0453/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 614/2025 GAB-SMEG de 27 de junho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS**, ocupante do cargo de Professor Graduado lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0006/2024 de 03 de janeiro de 2.024.

II – Revoga - se a portaria número 0327 de 16 de junho de 2.025.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0454/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 01.168/2025 RH-SEMUS de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **EMILIANA CRUZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, **pelo período de 15 a 29 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0434 de 26 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0455/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 01.168/2025 RH-SEMUS de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde Município de Gurupi, solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **JULIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, **pelo período de 21 de julho a 04 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 0531 de 29 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0456/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.169/2025 RH-SEMUS de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 20 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0457/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.1.169/2025 RH-SEMUS de 1º de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0458/2025, DE 1º DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social **para a** Secretaria Municipal de Gabinete.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**PORTARIA Nº. 20, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização (**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**), no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 21, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização a ata de registro de preço nº 029-1/2024 pregão eletrônico N PE/2024.025-GPI. **(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS)**. No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação revogando as portarias nº19 de 24 de junho de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social
DISTRATADO: PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS CPF: 085.xxx.991-xx.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 063/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 06 de janeiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATODE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 148/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 90/2025 a qual declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providencias”.

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 90/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025, a qual declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor RAFAEL BARBOSA, de renome regional, representado pela empresa: FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100, inscrito no CNPJ nº: 44.009.917/0001-22, com sede na R 3, Nº 109, QUADRA 07 , LOTE 08, RESIDENCIAL MADRID – 77.418-010– GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, no dia 04 de maio de 2025.

Onde se lê: I ...

“PORTARIA Nº 90/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025”.

Leia-se: II ...

“PORTARIA Nº 90/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025”.

Onde se lê: I ...

“Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2025.”.

Leia-se: II ...

“Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2025”.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de maio de 2025.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, aos 01 dias do mês de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025040823003 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ANA MARIA SILVA RESENDE. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 09 DE ABRIL/2025, A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO MUNICIPAL DE SECRETÁRIOS, VETERINÁRIOS E ASSESSORES, COM OBJETIVO DE DEBATER, TROCAR EXPERIÊNCIAS, DEBATER DESAFIOS E FORTALECER A AGRICULTURA MUNICIPAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025040823001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DOUGLAS HENRIQUE MORAES. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 09 DE ABRIL/2025, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO MUNICIPAL DE SECRETÁRIOS, VETERINÁRIOS E ASSESSORES, COM OBJETIVO DE DEBATER, TROCAR EXPERIÊNCIAS, DEBATER DESAFIOS E FORTALECER A AGRICULTURA MUNICIPAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025040223005. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA KATIANI ALVES BEZERRA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 04 DE ABRIL/2025, A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO PRIMEIRO FORUM ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025040823002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR SEBASTIÃO FERREIRA GOMES. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 09 DE ABRIL/2025, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO MUNICIPAL DE SECRETÁRIOS, VETERINÁRIOS E ASSESSORES, COM OBJETIVO DE DEBATER, TROCAR EXPERIÊNCIAS, DEBATER DESAFIOS E FORTALECER A AGRICULTURA MUNICIPAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025040223004 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA ANA PAULA ALVES DOS SANTOS GLÓRIA. VALOR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO 04 DE ABRIL/2025, A SERVIDORA IRÁ PARTICIPAR DO PRIMEIRO FORUM ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025030723004 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUETA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO: 12 DE MARÇO A 13 DE MARÇO /2025, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025030723003 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA GERSIMÁRIA LOPES FERNANDES. VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUETA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO: 12 DE MARÇO A 13 DE MARÇO /2025, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2025043023001 PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA AO SERVIDOR DIEGO RAONI. VALOR R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DESTINO: PALMAS-TO, PERÍODO: 02 DE MAIO A 03 DE MAIO /2025, O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO TÉCNICO E CONSULTORIA – APAS GURUPI.

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0860/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISTRATADO: FERNANDO FRANÇA NAVES CPF Nº.040xxx.xxx-76. OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 0860/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e FERNANDO FRANÇA NAVES, no cargo Professor Graduado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, desde o dia 21 de janeiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025, entrando em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Amauri Wasuiri Javaé. CPF: 045. ***. ***- 03. Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Amauri Wasuiri Javaé. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Julho de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PALOMA MENDONÇA CABRAL R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SAÚDE LGBTQIAPN+ TRANSFORMANDO A SAÚDE DO TOCANTINS. PERÍODO: 30/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006322 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009661 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SAÚDE LGBTQIAPN+ TRANSFORMANDO A SAÚDE DO TOCANTINS. PERÍODO: 30/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/06/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/06/2025.

CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 0011/2025

"Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO".

O Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de "Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO".

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros "O Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi- TO". Conforme tabela abaixo.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

Código	Nome	Complexidade	Valor sus	Valor FUS
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) COM LAUDO	MC	R\$ 6,88	R\$ 28,12
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ)COM LAUDO	MC	R\$ 9,15	R\$ 25,85
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)COM LAUDO	MC	R\$ 7,52	R\$ 27,48
204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA COM LAUDO	MC	R\$ 9,03	R\$ 25,97
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) COM LAUDO	MC	R\$ 8,33	R\$ 26,67
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)COM LAUDO	MC	R\$ 8,19	R\$ 26,81
204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA COM LAUDO	MC	R\$ 10,29	R\$ 24,71
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM LAUDO	MC	R\$ 10,96	R\$ 24,04
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS) COM LAUDO	MC	R\$ 14,90	R\$ 20,10
204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA COM LAUDO	MC	R\$ 16,88	R\$ 18,12
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL) COM LAUDO	MC	R\$ 9,16	R\$ 25,84
204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR COM LAUDO	MC	R\$ 9,73	R\$ 25,27
204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA COM LAUDO	MC	R\$ 15,58	R\$ 19,42
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA COM LAUDO	MC	R\$ 7,80	R\$ 27,20
204030056	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA) COM LAUDO	MC	R\$ 14,32	R\$ 20,68
204030064	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL) COM LAUDO	MC	R\$ 9,05	R\$ 25,95
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) COM LAUDO	MC	R\$ 8,37	R\$ 26,63
204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)COM LAUDO	MC	R\$ 5,56	R\$ 29,44
204030137	RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL) COM LAUDO	MC	R\$ 14,32	R\$ 20,68
204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA) COM LAUDO	MC	R\$ 12,02	R\$ 22,98
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) COM LAUDO	MC	R\$ 9,50	R\$ 25,50
204030161	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	MC	R\$ 6,55	R\$ 28,45
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) COM LAUDO	MC	R\$ 6,88	R\$ 28,12
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO COM LAUDO	MC	R\$ 6,42	R\$ 28,58
204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR COM LAUDO	MC	R\$ 7,40	R\$ 27,60
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL COM LAUDO	MC	R\$ 7,40	R\$ 27,60
204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR COM LAUDO	MC	R\$ 7,40	R\$ 27,60
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO COM LAUDO	MC	R\$ 7,77	R\$ 27,23
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA COM LAUDO	MC	R\$ 7,40	R\$ 27,60
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO COM LAUDO	MC	R\$ 5,90	R\$ 29,10
204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO COM LAUDO	MC	R\$ 5,62	R\$ 29,38
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO COM LAUDO	MC	R\$ 6,30	R\$ 28,70
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) COM LAUDO	MC	R\$ 6,00	R\$ 29,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES) COM LAUDO	MC	R\$ 7,98	R\$ 27,02
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) COM LAUDO	MC	R\$ 6,91	R\$ 28,09
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA) COM LAUDO	MC	R\$ 10,73	R\$ 24,27
204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS) COM LAUDO	MC	R\$ 15,30	R\$ 19,70
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) COM LAUDO	MC	R\$ 7,17	R\$ 27,83
204050170	URETROCISTOGRAFIA	MC	R\$ 52,11	R\$ 247,89

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

204060036	ESCANOMETRIA	MC	R\$ 7,77	R\$ 27,23
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL COM LAUDO	MC	R\$ 7,77	R\$ 27,23
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA COM LAUDO	MC	R\$ 7,77	R\$ 27,23
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA COM LAUDO	MC	R\$ 6,50	R\$ 28,50
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA COM LAUDO	MC	R\$ 7,77	R\$ 27,23
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO COM LAUDO	MC	R\$ 6,50	R\$ 28,50
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA COM LAUDO	MC	R\$ 8,94	R\$ 26,06
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) COM LAUDO	MC	R\$ 6,78	R\$ 28,22
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL) COM LAUDO	MC	R\$ 7,16	R\$ 27,84
204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS) COM LAUDO	MC	R\$ 9,29	R\$ 25,71
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE COM LAUDO	MC	R\$ 6,78	R\$ 28,22
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA COM LAUDO	MC	R\$ 8,94	R\$ 26,06
204060176	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES COM LAUDO	MC	R\$ 9,29	R\$ 25,71
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	MC	R\$ 86,76	R\$ 163,24
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	MC	R\$ 101,10	R\$ 148,90
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	MC	R\$ 86,76	R\$ 163,24
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	MC	R\$ 86,75	R\$ 163,25
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	MC	R\$ 86,75	R\$ 163,25
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	MC	R\$ 97,44	R\$ 152,56
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	MC	R\$ 97,44	R\$ 152,56
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	MC	R\$ 86,75	R\$ 163,25
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	MC	R\$ 86,75	R\$ 163,25
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	MC	R\$ 136,41	R\$ 113,59
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	MC		R\$ 250,00
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	MC	R\$ 86,75	R\$ 163,25
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	MC	R\$ 138,63	R\$ 111,37
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	R\$ 67,86	R\$ 102,14
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	R\$ 39,60	R\$ 180,40
205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	MC	R\$ 42,90	R\$ 177,10
205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	MC	R\$ 37,95	R\$ 62,05
205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020143	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

205020151	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	MC	R\$ 39,60	R\$ 60,40
205020160	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020178	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020186	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
205020194	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRRAFIA	MC	R\$ 25,43	R\$ 74,57
205020224	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA	MC	R\$ 24,20	R\$ 75,80
207010013	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010030	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	AC	R\$ 361,25	R\$ 138,75
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
207030057	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	AC	R\$ 268,75	R\$ 231,25
209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	MC	R\$ 112,66	R\$ 137,34
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MC	R\$ 48,16	R\$ 101,84
209010045	LAPAROSCOPIA	MC	R\$ 40,37	R\$ 109,63
209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	MC	R\$ 23,13	R\$ 226,87
209010061	VIDEOLAPAROSCOPIA	AC	R\$ 95,00	R\$ 155,00
209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	MC	R\$ 18,00	R\$ 132,00
209030011	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	MC	R\$ 76,50	R\$ 73,50
201010020	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	MC	R\$ 14,10	R\$ 135,90
201010046	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	MC	R\$ 18,46	R\$ 131,54
201010070	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	MC	R\$ 18,33	R\$ 131,67
201010089	BIOPSIA DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	MC	R\$ 19,06	R\$ 130,94
201010151	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	MC	R\$ 18,33	R\$ 131,67
201010160	BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	MC	R\$ 85,69	R\$ 64,31
201010372	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	MC	R\$ 25,83	R\$ 124,17
201010380	BIOPSIA DE PENIS	MC	R\$ 18,33	R\$ 131,67
201010410	BIÓPSIA DE PRÓSTATA	MC	R\$ 202,81	R\$ 17,19
201010461	BIOPSIA DE TESTICULO	MC	R\$ 46,19	R\$ 103,81

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	MC	R\$ 23,73	R\$ 11,27
201010500	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	MC	R\$ 18,33	R\$ 16,67
201010518	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	MC	R\$ 18,33	R\$ 16,67
201010526	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	MC	R\$ 21,56	R\$ 3,44
201010569	BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	MC	R\$ 70,00	R\$ 30,00
201010585	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	MC	R\$ 66,48	R\$ 253,52
201010607	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	MC	R\$ 140,00	R\$ 180,00
201010615	PUNÇÃO DE VAGINA	MC	R\$ 14,10	R\$ 20,90
201010666	BIOPSIA DO COLO UTERINO	MC	R\$ 18,33	R\$ 16,67
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	MC	R\$ 5,15	R\$ 14,85
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	MC	R\$ 30,00	R\$ 121,00
211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	MC	R\$ 10,07	R\$ 140,93
211050055	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	MC	R\$ 6,36	R\$ 133,64
211020060	TESTE DE ESFORÇO / TESTEERGOMETRICO	MC	R\$ 30,00	R\$ 70,00
211050083	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	MC	R\$ 27,00	R\$ 233,00
211050040	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	MC	R\$ 25,00	R\$ 45,00
211070025	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL - VIA AREA / OSSEA)	MC	R\$ 21,00	R\$ 29,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários. Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

Publique-se.

Dr. Francícero Rocha Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 0011, de 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

